



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO TRT5 - 0141/2011

Altera indicadores e metas relacionados ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, II, da Resolução Administrativa n. 56/2009 deste Tribunal, que lhe autoriza alterar indicadores, metas e ações relacionadas ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, aprovado para o quinquênio 2010/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o documento “A Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região”, aprovado mediante a Resolução Administrativa n. 056/2009, em relação aos indicadores 01, 03, 11, 15, 16, 21, 30, 33 e 34.

**Art.2º** Determinar a imediata atualização das informações divulgadas no sítio do TRT da 5ª Região ([www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br)), bem como a expedição de comunicado ao Conselho Nacional de Justiça.

**Art.3º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 04 de maio de 2011.

**ANA LUCIA BEZERRA SILVA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que este Ato foi divulgado no Diário da Justiça

Eletrônico, edição de 04/05/2011, pág. 01.

Salvador, 10/05/2011

Amélia Maria Dacach Simões

Analista Judiciário